

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DAS ACADEMIAS DO RIO DE JANEIRO – SINDACAD convoca toda a categoria econômica das academias existentes na cidade do Rio de Janeiro, na pessoa dos sócios em dia com suas obrigações estatutárias, proprietários das empresas constituídas e organizadas na forma de academias, estúdios ou escolas de ginástica, musculação, dança, artes marciais, atividades aquáticas, yoga, tai-chi-chuan, pilates, tênis, futebol, natação, e demais modalidades de atividades físicas e desportivas, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em primeira convocação às 13h, e em segunda convocação às 13h30, na terça-feira, dia 15 de outubro de 2019, no Auditório do Shopping Midtown, situado à Avenida das Américas, 5001, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. Pauta e ordem do dia a ser seguida: 1º - Aprovação das propostas da Convenção Coletiva com o SINPEF-RIO para o período de 2019/2020; 2º - Aprovação das propostas da Convenção Coletiva com o SINDECLUBES para o período de 2019/2020; 3º - Prestação de contas do exercício de 2018; 4º - Alteração de endereço da sede do SINDACAD/RJ. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2019. Maria José Montenegro Marques Dale, Presidente do SINDACAD/RJ.




**SINDICATO DAS ACADEMIAS DO RIO DE JANEIRO
AVENIDA RIO BRANCO, 257 GRUPO 901/902 CENTRO**

RIO DE JANEIRO RJ CEP : 20040-009

Número do Envio: 15.314

Data: 04/10/2019

Assunto: Assembleia SINDACAD!

Mensagem:

E-mail do Remetente: informativo@sindacadrj.org.br

Confirmação de Leitura Solicitada? Sim

Prioridade: Alta

Página: 1

Data: 07/10/2019

Hora: 14:41:45

Números de E-mails Enviados

E-mails

Pessoas Jurídicas: 1.882 para 1.054 cadastro(s).
Enviados: 1.882 para 1.054 cadastro(s).
Total: 0 sendo 0 anexo(s) distintos(s).
Tamanho: 0,00 Bytes ocupando 0,00 Bytes no banco de dados.

Envios

Com Sucesso: 1.873
Com Erro: 9
Total: 1.882

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 15/10/2019
SINDICATO DAS ACADEMIAS DO RIO DE JANEIRO – SINDACAD

Aos quinze dias do mês de outubro de 2019, foi realizada no Auditório do Shopping Midtown, situado à Avenida das Américas, 5001 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, a Assembleia Extraordinária do SINDACAD - Sindicato das Academias do Rio de Janeiro, em segunda convocação às 13h 30 (treze horas e trinta minutos), conforme Edital enviado na forma do Estatuto, para os e-mails dos associados do SINDACAD no dia 04 de Outubro de 2019, com quórum de 53 (cinquenta e três) participantes, e dentro deste quórum, 49 associados com direito de votar na forma do seu estatuto aos que estavam em dia com as obrigações com o SINDACAD considerado adequado para as deliberações da seguinte pauta: **1º - Aprovação das propostas da Convenção Coletiva com o SINPEF-RIO para o período de 2019/2020; 2º - Aprovação das propostas da Convenção com o SINDECLUBES para o período de 2019/2020; 3º - Prestação de contas do exercício de 2018; 4º - Alteração de endereço da sede do SINDACAD/RJ.** Iniciando a assembleia, Sra. Maria José M. M. Dale, agradeceu a diretoria presente, em especial o Vice-Presidente Kleber Pereira e o Tesoureiro Edson Brum, pela ajuda nas negociações destas CCTs. Em seguida, explanou sobre o processo de negociação, informando que na última assembleia apesar de ter pleiteado o percentual de 5%, conforme o INPC, a plenária decidiu como limite de negociação o percentual de 2%. A Presidente ressaltou que realizou inúmeras reuniões com associados do município para finalmente trazer para a plenária, as propostas finais dos sindicatos laborais que fossem viáveis para aprovação da plenária e que essa assembleia seria para a definição das convenções coletivas relativas ao período de 2019/2020 e que com este objetivo, colocou normas para que a votação ocorresse da melhor forma possível. Primeiramente apresentaria as CCTs com as cláusulas inseridas ou modificadas em relação às convenções anteriores. A Presidente explica que após a explanação de cada item, seria dado direito de voz para as dez primeiras pessoas que se inscreveram para cada uma das votações, sendo que cada pessoa teria direito a dois minutos de fala, prosseguindo após, para a votação das cláusulas. Informou que o voto seria contado através dos crachás dos associados adimplentes e as deliberações seriam tomadas pela maioria de votos, presentes, no mínimo metade mais 1 dos membros com direito a voto presencial ou por procuração. Informou que somente foram vedadas a entrada de alguns Profissionais de Educação Física, porque é de praxe vedar a entrada de Profissionais de Educação Física ou outro empregado sem a procuração devida para a representação no lugar do proprietário. Passada as explicações do trâmite da assembleia, Maria José Dale, inicia com a **1ª deliberação da pauta: Aprovação das propostas da Convenção Coletiva com o SINPEF-RIO para o período de 2019/2020,** colocando que algumas contrapartidas solicitadas como vale refeição e livre acesso do Personal Trainer não estavam sendo trazidas para esta assembleia, pois impactariam muito sobre o mercado de academias do Rio de Janeiro, bem como o piso do responsável técnico e do coordenador. O SINPEF trouxe uma proposta com limite máximo de 35 clientes no salão de musculação e 50 nas aulas coletivas por Profissional de Educação Física. A Presidente destaca que nas convenções anteriores já existia uma cláusula similar limitando em 50 clientes no salão de musculação, porém essa cláusula foi suprimida na CCT 2017/2018 acordada com o SINDECLUBES e não com o SINPEF que é o atual representante da categoria. Durante as reuniões realizadas com as academias, ao expor esta cláusula, chegou-se ao número de 40 clientes no salão de musculação e essa proposta

foi trazida à plenária, juntamente com a proposta de 50 clientes nas aulas coletivas, estando certo que o presente ajuste não se aplica aos chamados aulões e outras atividades físicas presenciais praticadas em eventos extraordinários dentro ou fora do estabelecimento. Antes de iniciar a apresentação das cláusulas da CCT do SINPEF, a presidente convidou o Dr. Jorge Paes, advogado do SINDACAD para informar sobre a necessidade de seguir a Convenção Coletiva de Trabalho, ainda que os filiados do município optem por pagar o piso estadual pois mesmo assim ainda teriam que se adequar ao reajuste presente na CCT, concluindo o quão importante é a Convenção Coletiva de Trabalho. A Presidente inicia a apresentação das cláusulas do SINPEF e em seguida abre a palavra para os inscritos. O primeiro chamado foi o Márcio Cavalcante representante da academia Andrade Neves, que passou o direito de voz dele. O segundo chamado foi José Antônio da Rosa, da Smart Fit, que passou a vez dele para o Dr. Mário Duarte, advogado da Smart Fit, que apresentou um parecer do Dr. Estevão Mallet que a cláusula de limitação dos profissionais é ilegal e inconstitucional. Continua dizendo que o CADE multou o SINDACAD e o Dr. Ricardo Abreu em 2013, pois a cláusula é limitadora da concorrência e ofende a legislação. Afirmando que essa cláusula não deveria ser colocada em votação. Pedindo esclarecimento da presidente do SINDACAD sobre essa situação do CADE. O terceiro chamado foi Paulo Duba da academia Shidokan, ele não teve nada a declarar. O quarto chamado foi Mário Duarte, da Smart Fit, ele teve seus 2 minutos, pois os anteriores foram cedidos pelo Sr. José Antônio da Rosa, ele volta a defender a mesma posição. O quinto chamado foi o Dr. Cláudio Benedette da Smart Fit e também defendeu a mesma posição do Dr. Mário Duarte, da Smart Fit. A sexta chamada foi a Vanessa da Smart Fit que passou a palavra, assim como Guilherme Abreu e Renato, representantes das academias Zanco, sétimo e oitavo convocados respectivamente. O nono chamado foi Kleber Pereira, da Centro de Performance Humana. Para ele essa ação do CADE é coisa do passado e conclui que deveria ser dado andamento à votação, e caso necessário tomar as medidas jurídicas. A presidente abriu uma exceção para a palavra do José Antônio da Rosa da Smart Fit que tinha passado a vez, pois a Dra. Vanessa abriu mão da sua palavra e ambos são da mesma empresa Smart Fit. José Antônio da Rosa fala que três academias são diretamente afetadas com a cláusula dos clientes, Smart Fit, Blue Fit e Sell Fit. Afirmo que vai fazer todos os esforços possíveis caso a cláusula seja aprovada em assembleia, encerrando sua participação. Em seguida a palavra foi passada para a Dra. Giselle Teixeira, advogada do SINDACAD. Ela afirmou que ainda existe um processo em esfera federal, que ainda está em discussão. A palavra foi passada para o Dr. Jorge Paes, ele citou a Constituição Federal que garante as CCTs e a CLT com sua nova redação a partir de 17 de novembro de 2017 para esclarecer que do ponto de vista trabalhista a cláusula é legal. Ao final da fala do Dr. Jorge Paes, a palavra vai para a Presidente que inicia a votação. Ficando o resultado da seguinte forma: Cláusula do reajuste de 2%, a favor por unanimidade. Cláusula das medidas preventivas, 37 votos a favor e 10 votos contra e 02 abstenções, sendo aprovada na íntegra a Convenção Coletiva 2019/2020 com o SINPEF. Encerrada a votação, passou-se para a segunda deliberação da Pauta - **Aprovação das propostas da Convenção Coletiva com o SINDECLUBES para o período de 2019/2020** - Maria José Dale inicia falando que na CCT do SINDECLUBES foi feita uma adequação referente ao salário de admissão, ficando acordado que, para os empregados que recebem abaixo do salário de admissão prevista nesta CCT 2019/2020, primeiramente deverão ser adequados ao salário de admissão, para em seguida aplicar o reajuste de 2%. As contrapropostas solicitadas pelo SINDECLUBES

foram apresentadas e, finalizada a apresentação das cláusulas, a presidente abriu voz para aqueles que colocaram seus nomes na lista, porém ninguém da lista quis se pronunciar se dando por satisfeitos com a exposição da Presidente, dessa forma iniciou a votação das cláusulas. Ficando o resultado da seguinte forma: Cláusula do Casamento - 49 votos a favor e nenhum contra, Cláusula do Auxílio Funeral, 48 votos a favor e 1 voto contra, Cláusula da adequação do piso salarial e dos 2% de reajuste - 49 votos a favor e nenhum contra. Sendo aprovada na íntegra a Convenção Coletiva 2019/2020 com o SINDECLUBES. Passando para a terceira deliberação da pauta - **Prestação de contas do exercício de 2018**, a Presidente informou que o balanço estava disponível no site do SINDACAD e apresentou o endereço na tela para que todos ficassem cientes e informou que o SINDACAD estaria à disposição para esclarecimentos em caso de necessidade. Ninguém solicitou para se pronunciar no momento sobre o assunto. Em seguida a Presidente passou para a quarta deliberação da pauta - **Alteração de endereço da sede do SINDACAD/RJ** e informou que o novo endereço da sede é Avenida Rio Branco, nº 257/grupo 901/902. Centro, Rio de Janeiro, RJ. Encerrados os assuntos da pauta, e não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da palavra ou apresentar qualquer ressalva ou impugnação, a Presidente declarou os trabalhos encerrados às 15h e 02 (quinze horas e dois minutos), sendo a presente ata lavrada e assinada por mim, Giselle León Fernandes, e assinada pela Presidente da entidade Sra. Maria José Montenegro Marques Dale. Rio de Janeiro, 15/10/2019.


Giselle León Fernandes
CPF: 069.458.926-89
Secretária da Assembleia


Maria José Montenegro Marques Dale
CPF: 688.751.857-00
Presidente do SINDACAD/RJ

Sindacad

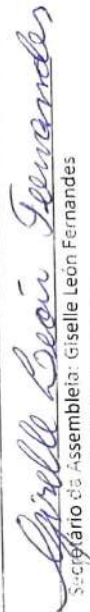
Sindicato das Academias
do Município do Rio de Janeiro

LISTA DE PRESEÇA : ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DATA: 15/10/2019

Nº	Razão Social	CNPJ	Representante	CPF
1	ACADEMIA DE GINÁSTICA INAH EIRELI	28.178382/0001-97	MARIA JOSÉ MONTENEGRO MARQUES DALE	688.751.857-00
2	ACADEMIA SENADOR CORREIA LTDA	12.279.820/0001-43	MARIA JOSÉ MONTENEGRO MARQUES DALE	688.751.857-00
3	LEILA SIMÕES ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA	07.030.684/0001-13	MARIO SERGIO CARDOSO SILVA	546.423.707-06
4	INTENSE FITNESS GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO	04.079.860-0001-13	MARIO SERGIO CARDOSO SILVA	546.423.707-06
5	ACADEMIA MINUETO LTDA	05.111.514/0001-38	POR PROCURAÇÃO MARIA JOSÉ MONTENEGRO MARQUES DALE	069.458.926-89
6	ACADEMIA ZONA SUL LTDA	21.338.619/0001-80	POR PROCURAÇÃO GISELLE LEON FERNANDES	688.751.857-00
7	WJB ATIVIDADES FISICAS LTDA	03.966.027/0001-21	POR PROCURAÇÃO KLEBER LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	069.458.926-89
8	CENTRO DE PERFORMANCE HUMANA KLEK VILA DA PENHA LTDA - ME	09.150.158/0001-12	KLEBER LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	505.265.967-91
9	VP FITNESS MUSCULAÇÃO LTDA	28.347.545/0001-98	POR PROCURAÇÃO KLEBER LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	505.265.967-91
10	OTERO ATIVIDADES FISICAS E LAZER LTDA - ME	11.815.422/0001-31	RAFAEL OTERO BEGONHA	848.552.317-20
11	PCJ ACADEMIA DE GINASTICA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - ME	05.862.582/0001-39	PAULO ROBERTO DE QUEIROZ	425.201.267-87
12	WAX ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	13.403.980/0001-15	WALTER RODRIGUES TRONGOSO	835.549.557-87
13	PRW ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - EPP	04.476.914/0001-84	WALTER RODRIGUES TRONGOSO	835.549.557-87
14	ACADEMIA ACAIAH DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA - ME	27.053.214/0001-82	EDSON BRUM DA SILVEIRA FILHO	687.041.957-04
15	BODY REGAIN GYMNASIUM ACADEMIA LTDA	97.338.065/0001-83	POR PROCURAÇÃO EDSON BRUM DA SILVEIRA FILHO	687.041.957-04
16	ACADEMIA ANDRADE NEVES LTDA - EPP	03.892.949/0001-31	MARCIO FERNANDO ARAUJO PECANHA	981.761.297-04
17	ACADEMIA MAX FORMA LTDA - ME	00.887.556/0001-41	POR PROCURAÇÃO ANA LÚCIA FERRAZ	931.500.837-53
18	ACADEMIA ACQUA MAX SIMPLER LTDA - ME	14.787.232/0001-46	POR PROCURAÇÃO ANA LÚCIA FERRAZ	931.500.837-53
19	CENTRO CULTURAL AUREA FERRO LTDA	00.171.618/0001-14	ERNESTO FERRO	545.532.377-68
20	ACADEMIA ENERGY FITNESS CLUB LTDA - ME	02.987.415/0001-26	POR PROCURAÇÃO KLEBER LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	505.265.967-91
21	SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.	22.902.694/0063-98	THAÍS DOS SANTOS	092.731.624-28
22	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	07.594.978/0001-78	JOSÉ ANTONIO DA ROSA	283.969.287-20
23	RACEBOOTCAMP ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	05.239.361/0008-85	POR PROCURAÇÃO MÁRIO RICARDO MACHADO DUARTE	116.772.988-98
24	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	07.594.978/0138-22	VANESSA MEDEIROS	280.286.168-95
25	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A	07.594.978/0144-70	CLAUDIO BENEDET	046.219.198-22
26	PROMAX CENTRO DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA	11.349.694/0001-93	LUIZ ANTONIO DA MOTTA SILVA	717.199.897-53
27	WANDERLEY ALVES RIBEIRO ACADEMIA DE GINASTICA - ME	32.136.772/0001-41	WANDERLEY ALVES RIBEIRO	311.622.157-04
28	PERSONAL ACQUA CENTER - ME	03.622.731/0001-67	MARCELO DO AMARAL FERREIRA	958.343.117-68
29	AQUATOP ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME	02.862.731/0001-71	OMAR FERRAZ DIAS	858.103.207-91
30	LEBLONTOP ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME	05.492.994/0001-24	KESIA MEDEIROS SILVA	836.146.487-53
31	GINASIO NIPO BRASILEIRO DE CULTURA FISICA SHIDOKAN LTDA - ME	34.106.427/0001-90	PAULO RICARDO DUBA	553.585.357-72
32	ACADEMIA CHARME DO CORPO LTDA - ME	02.298.233/0001-48	FABIANO BERNARDINO PERALTA	078.901.967-17
33	ACADEMIA ZANCO LTDA - ME	04.312.291/0001-04	GUILHERME ABREU MONNERAT	154.357.707-50
34	ACADEMIA TRES AMIGOS ZANCO LTDA	26.807.247/0001-08	GUILHERME ABREU MONNERAT	154.357.707-50
35	ACADEMIA TRES AMIGOS ZANCO BRAZ DE PINA LTDA	29.752.779/0001-83	GUILHERME ABREU MONNERAT	154.357.707-50

36	ACADEMIA DOIS AMIGOS ZANCO IRAJA 2 LTDA	28.052.820/0001-46	GUILHERME ABREU MONNERAT	154.357.707-50
37	IS EVENTOS E ESPORTES LTDA	24.092.552/0001-35	GABRIEL MARQUES DA SILVA MARQUES	098.932.417-66
38	BARRA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	04.422.163/0001-13	DANIEL ADLER	628.366.177-72
39	OLIMPO & CIA LTDA - ME	29.255.601/0001-27	MARCIA POZAS REISSMANN	443.141.837-72
40	POZAS FITNESS ACADEMIA LTDA	22.427.274/0001-02	MARCIA POZAS REISSMANN	443.141.837-72
41	ACADEMIA NISSEI DE JUDO LTDA	42.146.928/0001-29	MONICA DAMASCENO WERNECK	427.943.587-15
42	CENTRO DE ATIVIDADES FISICAS TUBARAO LTDA - EPP	31.016.363/0001-49	POR PROCURACAO FABIANA DE LIRA RODRIGUES	087.602.067-80
43	ACADEMIA KONNEN VARGEM PEQUENA LTDA - ME	19.258.542/0001-97	FLAVIO ROMANELO LEAO	052.603.397-54
44	ACQUA FITNESS ESCOLA DE NATACAO LTDA - EPP	01.384.129/0001-03	RENATA BASTOS ALMEIDA	055.161.977-59
45	A ! BODYTECH PARTICIPACOES S.A	07.737.623/0001-90	DANIEL FIGUEIREDO	898.986.057-15
46	FOCUS FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	05.536.273/0001-79	DANIEL FIGUEIREDO	898.986.057-15
47	FORMULA TIJU FITNESS CENTER - ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	18.653.891/0004-93	DANIEL FIGUEIREDO	898.986.057-15
48	BTFIT SERVICOS DE PRESCRICAO E ACOMPANHAMENTO DE TREINOS DESPORTIVOS S.A.	19.788.982/0001-56	DANIEL FIGUEIREDO	898.986.057-15
49	BT02 FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	22.748.953/0001-75	DANIEL FIGUEIREDO	898.986.057-15
50	A&M ACADEMIA AGUA E MOVIMENTO LTDA - EPP	00.100.785/0001-74	JOSE JUCA BEZERRA NETO	196.775.537-04
51	NOVA MUDA ESCOLA DE NATACAO LTDA - ME	07.957.747/0001-81	JOSE ALFREDO FERREIRA TEIXEIRA	010.621.017-31
52	BROMONSCHENKEL E PAES ADVOGADOS	00.080.938/0001-69	JORGE ALBERTO MARQUES PAES	OAB-RJ 48907
53	GISELLE TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	33.254.592/0001-27	GISELLE CARREIRO SILVA TEIXEIRA	002.649.606-29

Presidente:  Mariana Jose Montenegro Marques Dale
CPF: 638.751.857-00

 Giselle Leon Fernandes
Secretário da Assembleia: Giselle Leon Fernandes
CPF: 069.458.926-89

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

RUA MÉXICO, 148 - 3º ANDAR - CENTRO - CEP 20031-142 - RIO DE JANEIRO - RJ

E-mail: atendimento@rcpj-rj.com.br

NOME DA SOCIEDADE

00210401 - SINDICATO DAS ACADEMIAS DO RIO DE JANEIRO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ANOTAÇÕES DO RCPJ

Item	Qtd	Valor
Reprodução por página	7	2.80
Página excedente	3	29.37
Via adicional	1	45.06
Registro ou Averbação, por instrumento	1	164.14
Busca de nome	1	13.35
Publicação	1	107.11
RESSAG		4.77
ISSQN		13.47
FUNARPEN		10.07
FUNPERJ		12.60
FUNDPERJ		12.60
FETJ		50.38

Servico	Cóp.	Orig.	Pág.
Associação.	1	1	7

Via	Emol.	Trib.	Reemb.	Soma
Antiga	-	-	-	-
Atual	251.92	99.12	114.68	465.72
Total	251.92	99.12	114.68	465.72

Oper.: DOUGLAS

Pago em Dinheiro

Acompanhe o andamento da sua
solicitação, no site www.rcpj-rj.com.br
CNPJ 27.079.821/0001-11

OBSERVAÇÕES

- 1 - O serviço só será entregue ou devolvido contra a apresentação deste recibo.
- 2 - Dirija-se imediatamente ao Oficial caso haja equívoco na cobrança.
- 3 - O valor pago está sujeito a possível cobrança ou devolução de diferença.
- 4 - Não há taxa de urgência. Pague somente o valor constante deste recibo.

Nº DO PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO / IDENTIFICAÇÃO

16-10-2019

1629572

16-10-2019



1201910161629572